



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

sec.meioambiente@amaralferrador.rs.gov.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DE DEMANDA – DFD**

Identificação do requisitante:

Secretaria	Meio Ambiente
Secretário(a)	Vanderleia da Silva Pereira Martins
Servidor Responsável	Vanderleia da Silva Pereira Martins
E-mail	sec.meioambiente@amaralferrador.rs.gov.br
Telefone	(51)99678-3931

A demanda não está prevista no plano anual de contratações visto que é um projeto novo.

Objeto: Trata -se da Contratação de empresa com unidade móvel especializada para prestação de serviços de esterilização cirúrgica (castração) de caninos e felinos, machos e fêmeas, de qualquer peso, incluindo anestesia, medicamentos pós-operatórios contendo antibiótico, antiinflamatório, colar elizabetano, pomada cicatrizante, microchipagem e estrutura móvel adequada para realização dos procedimentos cirurgicos; Equipe técnica composta por médicos veterinários, anestesista e auxiliares capacitados; Experiência comprovada dos profissionais; A empresa deve atender as normas sanitárias e técnicas de segurança vigentes; Infraestrutura adequada com equipamentos e materiais adequados , incluindo mesa cirurgica, equipamentos de anestesia inalatória, monitor multiparâmetros, bisturi ultrassonico , instrumental cirurgico completo e esterilizado, sistema de ventilação e climatização adequados e materiais de primeiros socorros; Atuação regional/nacional: que a empresa seja devidamente reconhecida e tenha todos os documentos exigidos nesta contratação; Agilidade e prazos: Comprometimento com cronograma conforme duração de tempo para as 250 castrações; Atendimento às normas técnicas do Conselho Regional de Medicina Veterinária.

A contratação contempla a realização de 250 procedimentos cirúrgicos em cães e gatos, conforme registros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente., estando de acordo com o Sistema de Licitação do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133.

Quantidade estimada e unidade de fornecimento

ITEM	PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNID	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa com unidade móvel especializada para prestação de	UN	250	R\$250,00	R\$ 62.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

sec.meioambiente@amaralferrador.rs.gov.br

	serviços de esterilização cirúrgica (castração) de caninos e felinos, machos e fêmeas, incluindo anestesia, medicamentos pós-operatórios, colar elizabetano, microchipagem e estrutura móvel adequada para realização dos procedimentos.				
--	--	--	--	--	--

Expectativa da contratação: imediato

Justificativa: A contratação dos serviços especializados de castração cirúrgica de cães e felinos, mostra-se necessária para garantir a realização dos procedimentos de forma segura, técnica e eficiente, sendo a unidade móvel necessária para realização de procedimentos pela necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços de esterilização cirúrgica, especialmente em localidades com acesso limitado à assistência veterinária, visto que o município de Amaral Ferrador não possui Clínicas para prestar o serviço e o eventual deslocamento para outra cidade pode prejudicar o andamento do projeto.

A castração de cães e felinos é necessária porque evita a reprodução descontrolada, reduz o abandono e maus - tratos de animais, previne diversas doenças, melhora alguns comportamentos e contribui para uma vida mais longa e saudável.

Forma de contratação sugerida: Dispensa por Limite - Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 – Registro de Preço.

Dotação orçamentária: Não obrigatório, pois é Registro de Preço.

Amaral Ferrador, 15 de julho de 2026.

Vanderleia da Silva Pereira Martins

Secretária de Meio Ambiente

Portaria N° 15.288